

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, ocorreu a 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB). **Horário de Início: 14h06min. QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), ausente o Vereador Alino Coelho (PSDB). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** O Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura de texto bíblico retirada da Epístola de Paulo Apóstolo aos Hebreus, Capítulo 12, Versículos 1 a 4. Ao informar sobre datas comemorativas, o senhor Presidente informou que em 11 de fevereiro é contemplado o Dia da Criação da Casa da Moeda do Brasil; que, também, em 11 de fevereiro é contemplado o Dia Mundial do Enfermo. Registrou, ainda, que em 16 de fevereiro é comemorado o Dia do Repórter. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), para a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 4 de fevereiro de 2019. Iniciada a leitura da Ata interveio o Vereador Olímpio Antunes (PSC) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura. Submetida à deliberação Plenária a suspensão da leitura da ata anunciada foi aprovada, em turno único, por doze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Ilton Campos (PHS), nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Shilma Nunes (PDT). Dispensada a leitura, nos termos regimentais, o senhor Presidente considerou a ata aprovada. Neste instante a Vereadora Shilma Nunes (PDT) voltou ao recinto e seguida do Vereador Alino Coelho (PSDB), juntaram-se ao Plenário. Em seguida o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura de correspondências e comunicações. Registrado que, na ocasião, foram lidos vários ofícios protocolados pelos Gabinetes dos senhores Vereadores desta Casa, dirigidos ao senhor Presidente e informando, todos, acerca da indicação de respectivos nomes para lideranças partidárias e lideranças de bancadas parlamentares. Registrado que apenas dois Partidos com assento nesta Casa têm mais de um membro, sendo: o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que elegeu os Vereadores: Carlinhos do Demóstenes (PTB) e Valdir Porto (PTB) e; o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que elegeu os Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB) e Petrônio Nego Rocha (MDB). Isto posto, observadas as disposições regimentais, por intermédio de Ofício, o Vereador Valdir Porto (PTB) registrou a indicação do seu nome como líder da bancada parlamentar do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Observadas as disposições regimentais, o Vereador Eugênio Ferreira (MDB) registrou a indicação do seu nome como líder da bancada parlamentar do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Considerando que todos os demais Partidos com assento, atualmente, nesta Câmara Municipal possuem, cada qual, somente um parlamentar eleito; considerando que o fato, naturalmente, os habilita a permanecerem na função de líderes partidários nesta 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, esses parlamentares registraram, por intermédio de Ofícios, as suas respectivas indicações à liderança partidária, sendo eles os Vereadores: Alino Coelho, como líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Andréa Machado, como

líder do Partido Social Democrático (PSD); Vereador Ilton Campos, como líder do Partido Humanista da Solidariedade (PHS); Olímpio Antunes, líder do Partido Social Cristão (PSC); Vereador Paulo Arara, líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Paulo Cesar Rodrigues, líder do Partido Social Liberal (PSL); Vereador Professor Diego, líder do Partido da República (PR); Vereadora Shilma Nunes, líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT); Silas Professor, líder do Partido Republicano Brasileiro (PRB); Vereador Tião do Rodo, líder do Partido Republicano Progressista (PRP) e; Vereador Valdmix Silva, líder do Partido da Mobilização Nacional (PMN). Registrado, ainda, que, na oportunidade da leitura de correspondências e comunicações o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), leu Despacho, de autoria da Presidência desta Casa, donde consta, nos termos do § 3º do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, a nomeação do Vereador Silas Professor (PRB) como relator para, no prazo de cinco dias, emitir parecer acerca do Projeto de Lei n.º 73/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências.

Apresentação de Proposições: usaram da palavra no momento de apresentarem proposições os Vereadores: Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS) e Shilma Nunes (PDT).

SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 14h40min: constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), nenhuma ausência. O senhor Presidente lembrou e informou a todos que a Segunda Parte das Reuniões Ordinárias passou a ter duração de 1h40min, prorrogáveis por até 2 horas, nos termos da Resolução n.º 589, de 28 de agosto de 2018.

Primeira Fase: Registrado que no decorrer da 39ª Reunião Ordinária de 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 3 de dezembro de 2018 o, então, Primeiro Secretário, Vereador Valdmix Silva (PMN), procedeu à leitura da Mensagem n.º 179, de 28 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei n.º 41/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, com versão de redação final, que dispõe sobre a venda de animais domésticos no Município de Unaí. Na oportunidade o Primeiro Secretário, também, leu o conteúdo da Portaria n.º 4.001, de 3 de dezembro de 2018, da Presidência deste Poder Legislativo, donde consta a nomeação de comissão especial com membros efetivos e suplente, destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 41/2018. Naquela oportunidade o, então, Presidente desta Casa, Vereador Olímpio Antunes (PSC), lembrou e esclareceu a todos que, nos termos do artigo 232 do Regimento Interno desta Casa: a Câmara, dentro de trinta dias, contados do recebimento da comunicação do veto, sobre ele decidirá, em escrutínio secreto, e sua rejeição só ocorrerá pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Citou que, da mesma forma, o inciso IV do artigo 262 do Regimento Interno desta Casa dispõe que: depende do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, em qualquer turno a rejeição de veto total ou parcial do Prefeito; referiu-se, ainda, ao disposto no artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), donde consta que: aprovado o projeto de lei pela Câmara Municipal, na forma regimental, será ele enviado ao Prefeito que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de seu recebimento: (...) II - se a julgar, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público vetá-la-á total ou parcialmente e; apontou, também, o § 5º artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), donde consta que: a Câmara Municipal, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, apreciará o veto que somente será rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em escrutínio secreto; No

decorrer desta Reunião Ordinária, de 11 de fevereiro de 2019, ao serem desenvolvidos os procedimentos regimentais relacionados à votação secreta de veto foi constatado o quórum regimental, presentes os quinze Vereadores, nenhuma ausência. O senhor Presidente, Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB), designou os Vereadores: Valdmix Silva (PMN) e Petrônio Nego Rocha (MDB) para exercerem a função de fiscais/escrutinadores desta votação e os convidou a assentarem-se junto à Mesa Diretora. Prosseguindo o senhor Presidente conclamou os senhores Vereadores a não declararem o voto, posto ser votação secreta e considerando ser esse o regime desta Casa, conforme disse. Neste instante interveio o **Vereador Valdir Porto (PTB)** alegando **questão de ordem**. O Vereador Valdir Porto (PTB) iniciou a sua manifestação justificando ao senhor Presidente o uso da palavra para dar esclarecimentos acerca dos Projetos de Leis n.º 41 e 46/2018, os quais seriam submetidos à votação secreta no decorrer desta Reunião. Em seu pronunciamento o Vereador Valdir Porto (PTB) ressaltou a todos a informação de que o Projeto de Lei n.º 41/2018 é de sua autoria e, ainda, que traz conteúdo de Lei já aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG. Fez menção ao Projeto de Lei n.º 42/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, do qual resultou a Lei Municipal Unaiense n.º 3.175, de 16 de outubro de 2018, que altera dispositivos da Lei n.º 3.074, de 23 de março de 2017, que “reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura Unaí e dá outras providências”. O Vereador Valdir Porto (PTB) apontou para o fato de que, na ocasião da Lei 3.175, de 16/10/2018, foi criada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Unaí (MG) a Divisão de Proteção e Conservação Ambiental e Animal e respectivo Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas, subordinada ao Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Prosseguindo lamentou o fato de, agora, haver a alegação de falta de recursos humanos para executar a referida Lei e o disposto no Projeto de Lei n.º 41/2018, ora vetado. Registrado que em sua manifestação o Vereador Valdir Porto (PTB) conclamou os demais Vereadores no sentido da rejeição da Mensagem do Prefeito, quando, então, lhes pediu, abertamente, que votassem contrário ao veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Unaí (MG) ao Projeto de Lei n.º 41/2018. Prosseguindo em seu discurso o Vereador Valdir Porto (PTB) abordou acerca de fatos relacionados à realidade sofrida por animais em Unaí (MG). Citou o existente comércio de animais no Município e argumentou em direção à defesa da causa dos animais em Unaí (MG). Pediu a manutenção do Projeto de Lei n.º 41/2018 e reiterou a solicitação aos demais Vereadores a votarem “não” ao veto apresentado ao PL 41/2018. Sobre o Projeto de Lei n.º 46/2018 somente o citou inicialmente e nada mais disse a respeito da matéria em seu pronunciamento. O Vereador Valdir Porto (PTB) finalizou a sua fala agradecendo o espaço lhe concedido. Após rubricadas pelo senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelos fiscais nomeados, o senhor Presidente, Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB), leu o conteúdo disposto nas cédulas desta votação secreta. Incontinenti interveio a **Vereadora Andréa Machado (PSD)** requerendo ao senhor Presidente esclarecimentos acerca da votação para evitar equívoco por parte dos Vereadores no momento em que fossem votar, conforme disse. Ao responder à Vereadora Andréa Machado (PSD) e dar as solicitadas explicações, o senhor Presidente afirmou a existência de três opções de registro, sendo que: aquele que marcasse o primeiro ‘quadrinho’ (primeiro parênteses), estaria votando a favor do Prefeito Municipal, considerando a informação contida na cédula: “() **REGISTRO VOTO FAVORÁVEL AO VETO CITADO.**”, conforme, novamente, leu do conteúdo da cédula da votação secreta. Prosseguindo esclareceu que aquele que votasse no segundo ‘quadrinho’ (segundo parênteses), estaria votando contra o veto do Prefeito Municipal, considerando que estaria marcando na opção: “() **REGISTRO VOTO CONTRÁRIO AO VETO CITADO.**” Informou que do terceiro quadro (terceiro parênteses) da cédula há como opção de registro a abstenção ao voto, estando ali

grafado: “() **REGISTRO ABSTENÇÃO AO DIREITO DE VOTO AO VETO CITADO.**”.

Ato contínuo o senhor Presidente reiterou os esclarecimentos dados asseverando a afirmação de que: aquele que marcasse o primeiro “quadrinho” votava a favor do Prefeito Municipal e contra o Vereador (Valdir Porto (PTB)) e; aquele que marcasse o segundo “quadrinho” votava a favor do Vereador e contra o Prefeito Municipal, conforme disse. Em seguida os escrutinadores verificaram as cédulas de votação. Verificaram a urna eleitoral e demonstraram ao público a sua situação. O Primeiro Secretário procedeu à chamada nominal dos senhores Vereadores que, conforme a invocação do nome, dirigiram-se todos, um a um, à cabine e efetuaram, cada qual, a sua votação secreta. Cédulas na urna o senhor Presidente solicitou aos escrutinadores que as retirassem e verificassem a coincidência entre o número de cédulas e o número de votantes. Comprovada a coincidência o senhor Presidente deu ciência a todos da exatidão entre o número de cédulas e o número de votantes e solicitou aos escrutinadores que fizessem a contagem dos votos em voz alta e pediu ao Segundo Secretário que redigisse e lesse o boletim de registro da apuração dessa votação secreta. Observadas as normas e conclusos os procedimentos regimentais relacionados à votação secreta do veto, o senhor Presidente proclamou o resultado da votação da Mensagem n.º 179, de 28/11/2018, instante em que declarou que: **a)** submetida à votação secreta, em turno único, a Mensagem n.º 179, de 28 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 41/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto (PTB), com versão de redação final, que “dispõe sobre a venda de animais domésticos no Município de Unaí”, foi aprovada por nove votos favoráveis, seis votos contrários, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, pelo que o veto ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 41/2018 foi mantido. Registrado que no decorrer da 40ª Reunião Ordinária de 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 10 de dezembro de 2018 o, então, Primeiro Secretário, Vereador Valdmix Silva (PMN), procedeu à leitura da Mensagem n.º 181, de 5 de dezembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei n.º 46/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que institui medida de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino do Município de Unaí(MG). Prosseguindo, na ocasião, o Primeiro Secretário leu o conteúdo da Portaria n.º 4.005, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Poder Legislativo, donde consta a nomeação de Comissão Especial com membros efetivos e suplente, destinada a apreciar e emitir parecer acerca do veto total ao Projeto de Lei n.º 46/2018. Ao dar continuidade à esta Reunião Ordinária, de 11 de fevereiro de 2019, constatado o quórum regimental, presentes os quinze Vereadores, nenhuma ausência, o senhor Presidente, Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB), designou os Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB) e Paulo Arara (PSB) para exercerem a função de fiscais/escrutinadores desta votação e os convidou a assentarem-se junto à Mesa Diretora. (...). Observadas as normas e conclusos os procedimentos regimentais relacionados à votação secreta do veto, o senhor Presidente proclamou o resultado da votação da Mensagem n.º 181, de 5/12/2018, momento em que declarou que: **b)** submetida à votação secreta, em turno único, a Mensagem n.º 181, de 5 de dezembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei n.º 46/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que institui medida de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino do Município de Unaí(MG), foi rejeitada por sete votos favoráveis, oito votos contrários, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, pelo que o veto ao Projeto de Lei n.º 46/2018 foi rejeitado. Proclamado o resultado desta votação secreta, de imediato, interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)**. Em sua manifestação a Vereadora Andréa Machado (PSD) ressaltou a todos a informação de que, embora as citações relacionadas façam referência somente à sua pessoa como autora da matéria, o Projeto de Lei n.º 46/2018 foi assinado, também, pelos

Vereadores: Carlinhos do Demóstenes (PTB) e Professor Diego (PR); **c)** submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2018, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (MDB), que concede o Diploma de Mérito Empresarial à CFU Esportes Ltda., foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Segunda Fase: a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 545, 546, 547, 548 e 553/2018, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB), Valdmix Silva (PMN), Silas Professor (PRB), Ilton Campos (PHS) e Valdir Porto (PTB); **b)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento n.º 552/2018, de autoria do Vereador Professor Diego (PR) e outros Vereadores, que requerem a realização de audiência pública de forma a discutirem a situação da saúde pública em nosso Município, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (PHS), Petrônio Nego Rocha (MDB), Paulo Arara (PSB), Valdir Porto (PTB), Professor Diego (PR), Eugênio Ferreira (MDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Shilma Nunes (PDT), Silas Professor (PRB) e Valdmix Silva (PMN). Registrado que no decorrer da votação do Requerimento n.º 552/2018, observado o esgotamento do prazo, houve a prorrogação do tempo destinado à deliberação da pauta da ordem do dia por duas vezes, de maneira interpolada, por vinte minutos e cada qual com a aprovação unânime dos quinze Vereadores presentes, nenhuma ausência e, ainda, houve mais uma prorrogação do tempo destinado à deliberação da pauta da ordem do dia pela terceira vez, pelo prazo de dez minutos e, também, com a aprovação unânime dos quinze Vereadores presentes, nenhuma ausência; **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 20/2018, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), com o senhor Jorge Luiz Pires pelos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, na qualidade de Líder do Movimento dos Caminhoneiros, desde fevereiro 2015, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (PHS). Em seguida o senhor Presidente passou para a próxima etapa da Reunião. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h06min. Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** o Vereador Valdir Porto (PTB) usou da palavra, como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos. o Vereador Paulo Arara (PSB) usou da palavra, como orador inscrito para o Grande Expediente e continuou, como líder partidário, pelo prazo regimental de dez minutos, aparteado pelo Vereador Ilton Campos (PHS). Observado o esgotamento do prazo total reservado à Reunião Ordinária o senhor Presidente passou para a próxima etapa. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira Fase: a)** discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 86/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto (PTB), que institui a Semana Municipal de Prevenção de Quedas de Idosos no Município de Unaí (MG); **b)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com relatoria do Vereador Tião do Rodo (PRP), ao Projeto de Lei n.º 4/2019; **c)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 4/2019, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências; **d)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 5/2019, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí; **e)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 6/2019, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal

